

## OFÍCIO CIRCULAR N.º 54112/24-S

Publicação do Regulamento de Execução (UE) 2024/1207 da Comissão de 29 de abril de 2024 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa dimetomorfe

A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2024/1207 da Comissão de 29 de abril de 2024 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa dimetomorfe.

Como fundamentos da decisão comunitária foram identificados aspetos críticos durante a avaliação da substância ativa. Efetivamente, o dimetomorfe apresenta classificação harmonizada como reprotóxico da categoria 1B podendo afetar a fertilidade, o que determina que, em observância com os critérios "cut-off" do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, não pode ser (re)aprovado na União. Além disso, o dimetomorfe, devido ao seu modo de ação estrogénico, androgénico e esteroideogénico (EAS), preenche os critérios aplicáveis aos desreguladores endócrinos para os seres humanos e mamíferos selvagens como organismos não visados, estabelecidos no anexo II, pontos 3.6.5 e 3.8.2, do referido Regulamento, e não foi possível demonstrar que a exposição potencial a resíduos de dimetomorfe em resultado da sua utilização é negligenciável uma vez que é de prever a ocorrência de resíduos acima do valor por defeito de 0,01 mg/kg em todas as utilizações representativas avaliadas e em culturas de rotação.

Finalmente, não foi possível demonstrar que o dimetomorfe constitui uma ferramenta essencial para controlar um perigo fitossanitário grave que não possa ser combatido por outros meios disponíveis, incluindo métodos não químicos, em conformidade com o que prevê o artigo 4.º, n.º 7, do Regulamento (CE) n.º 1107/2009.

Consequentemente, não foi possível renovar a aprovação da substância ativa.

O Regulamento entrará em vigor no dia 20 de maio.

Mais se informa que será iniciado o processo de cancelamento das autorizações de produtos fitofarmacêuticos contendo dimetomorfe, com a maior brevidade possível, não podendo estes ser utilizados depois de 20 de maio de 2025.

Lisboa, 07 de maio de 2024  
A Subdiretora-Geral



Paula Cruz Garcia  
Subdiretora-Geral